



# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 55 Guaratinguetá, 23 de agosto de 2016 EDIÇÃO ONLINE Nº 2674 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDIÇÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá**

Rua Jacques Félix, nº 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá - SP • Tel: (12) 3128-2800 CEP 12.502-180  
www.guaratinguetá.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 10.399, DE 09 DE AGOSTO DE 2016**

**PORTARIA Nº 10.402, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**



PORTARIA nº 10.399, de 09 de agosto de 2016 Reconduz a Junta Administrativa de Recursos de Infração - J.A.R.I.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Reconduzir a Junta Administrativa de Recursos de Infração - J.A.R.I. com os membros abaixo relacionados, revogando-se as disposições em contrário:

**Presidente:** DOUGLAS RIBEIRO DE AGUIAR FILHO

**Membros:** SOLANGE PATRÍCIO DE OLIVEIRA  
MANOEL MESSIAS DA SILVA

**Secretário:** MARCOS ROBERTO PIRES ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 10.402, de 10 de agosto de 2016 Autoriza a prorrogação do afastamento a partir de 31 de outubro de 2016, da servidora MONICA REGINA DE LIMA, Escriturária da Secretaria Municipal de Esportes.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação do afastamento, a partir de 31 de outubro de 2016, da servidora MONICA REGINA DE LIMA - Escriturária da Secretaria Municipal de Esportes, por motivos particulares, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por mais 02 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 10.403, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**



PORTARIA nº 10.403, de 10 de agosto de 2016 Cessa a nomeação da suplente do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Aline Fabiana C.S.B. Santos e nomeia a titular Jussara Beatris Monteiro.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito da Estância Turística do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito retroativo a 02 de agosto de 2016, a titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, a Conselheira Jussara Beatris Monteiro, cessando a nomeação da suplente que a substituiu, Aline Fabiana C.S.B. Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº XLIX.  
Expediente e Documentação do Gabinete.

**PORTARIA Nº 10.404, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**



PORTARIA Nº 10.404, de 11 de agosto de 2016 Autoriza a prorrogação do afastamento a partir de 01/09/2016, sem vencimentos da servidora MARTA USSON ELIAS DOS SANTOS, da Secretaria Municipal da Saúde.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Autorizar a prorrogação do afastamento, a partir de 01 de setembro de 2016, da servidora MARTA USSON ELIAS DOS SANTOS, Enfermeira da Secretaria da Saúde, por motivos particulares, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por mais 02 (dois) anos, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais nº L.  
Expediente e Documentação do Gabinete.



# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS/DECRETOS**

**PORTARIA Nº 10.405, DE 12 DE AGOSTO DE 2016**

**DECRETO Nº 709, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**



PORTARIA N.º 10.405, de 12 de agosto de 2016 Autoriza o retorno da servidora VANESSA CARLA BERNARDO DIAS, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Autorizar, a partir de 15 de Agosto de 2016, o retorno antecipado da servidora VANESSA CARLA BERNARDO DIAS, à sua função de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do qual se encontra afastada desde 05 de agosto de 2015, de acordo com a Portaria n.º 10.137 de 13 de agosto de 2015, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4.171 de 21 de setembro de 2009. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Portarias Municipais n.º L



*Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*  
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 709, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Ilustríssimo Senhor LUIZ CARLOS MOTTA, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo - FECOMERCIÁRIOS.

PROCESSO Nº 1365-2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Ilustríssimo Senhor LUIZ CARLOS MOTTA, Presidente da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo - FECOMERCIÁRIOS, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0019-2016,  
de autoria do Vereador Luizão "da Casa de Ração"

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALAIR PRUDENTE DE TOLEDO  
Diretor do Departamento Administrativo Substituto

Diretoria Legislativa - MC/cm.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (13) 3123-2400 - CEP: 13215-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@comaratinguetatq.sp.gov.br - http://www.comaratinguetatq.sp.gov.br



# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 8.118, DE 06 DE JULHO DE 2016



DECRETO N.º 8.118 de  
06 de julho de 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

O DOUTOR FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4614, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 981.896,04 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
52	0304 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 70.000,00
83	0305 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
109	0307 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.848,02
110	0307 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020705 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 20.848,02
218	0309 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.11.00	R\$ 170.000,00
228	0309 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 220.000,00
294	0309 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	4.4.90.51.00	R\$ 155.000,00
325	0309 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. FUNDAMENTAL PROFISSIONAL	3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
369	0213 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.39.00	R\$ 40.000,00
459	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00
465	0218 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 16.000,00
527	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 11.500,00
551	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	R\$ 22.700,00
573	0217 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	021701 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	4.4.90.51.00	R\$ 128.000,00
585	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00

Total de Suplementações R\$ 981.896,04

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
43	0304 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.11.00	-R\$ 30.000,00
58	0304 - SEC. MUN. DA FAZENDA	020401 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 40.000,00
76	0305 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	020501 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.11.00	-R\$ 20.000,00
109	0307 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020701 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.848,02
110	0307 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	020705 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.848,02
218	0309 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.11.00	-R\$ 170.000,00
228	0309 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020902 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 220.000,00
294	0309 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020905 - FUND. MAN. DES. ENSINO BÁSICO	3.3.90.39.00	-R\$ 155.000,00
325	0309 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	020906 - EDUC. FUNDAMENTAL PROFISSIONAL	3.3.90.39.00	-R\$ 10.000,00
369	0213 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	021301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00
459	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 80.000,00
465	0218 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 16.000,00
527	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 11.500,00
551	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 22.700,00
573	0217 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	021701 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	4.4.90.51.00	-R\$ 128.000,00
585	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 60.000,00

#### PORTARIA Nº 8.118, DE 06 DE JULHO DE 2016



DECRETO N.º 8.118, de  
06 de julho de 2016

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
428	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00
442	0212 - SEC. MUN. DE SAÚDE	021202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 60.000,00
466	0218 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	021801 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 16.000,00
529	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	4.4.90.52.00	-R\$ 11.500,00
532	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 17.300,00
534	0214 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	021402 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.3.90.39.00	-R\$ 5.600,00
573	0217 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	021701 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00	-R\$ 5.000,00
573	0217 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	021701 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	4.4.90.51.00	-R\$ 100.000,00

Total de Anulações - R\$ 981.896,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, nos seis dias do mês de julho de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado nesta Prefeitura na data supra.  
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº L.  
Expediente e Documentação



# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEI/LICITAÇÃO**

## LEI Nº 4.658, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



LEI Nº 4.658, de 15 de agosto de 2016. Dá denominação de "JOAQUIM GALVÃO DE FRANÇA RANGEL", ao próprio que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "JOAQUIM GALVÃO DE FRANÇA RANGEL" o canteiro central existente na Rua Maestro Euzébio de Paula Lico, altura do nº 61, no Bairro Jardim Bela Vista II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de agosto de 2016.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0030-2016, de autoria do Vereador Orville Teixeira.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº L.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá  
Aviso de Abertura de Licitação  
Processo: Pregão Presencial nº 095/16  
Objeto: Aquisição de cestas básicas.

Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 06.09.2016, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação  
Processo: Pregão Presencial nº 096/16- Registro de Preços  
Objeto: Aquisição de alimentação enteral e suplemento alimentar- Mandado Judicial.

Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 08.09.2016, às 09h.

Aviso de Abertura de Licitação  
Processo: Pregão Presencial nº 097/16- Registro de Preços  
Objeto: Aquisição de medicamentos- Mandado Judicial.

Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 09.09.2016, às 14h.

Aviso de Abertura de Licitação  
Processo: Pregão Presencial nº 098/16- Registro de Preços  
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis.

Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: Rua Jacques Félix, nº 02, São Gonçalo-Guaratinguetá. Data da sessão: 12.09.2016, às 09h.



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**  
CNPJ. 46.682.761/0001-71

Processo Pregão Presencial nº 013/2016 – Objeto: aquisição de combustíveis para a frota da Codesg.

Data da sessão: adiada para o dia 12/09/2016 às 10 horas

Local da sessão: Av. Prof. João Rodrigues Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP

Edital disponível no site: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br)  
Republicado por incorreção.



# Jornal Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÃO**

## SAEG - PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332.165.416.119  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Tel.: (12) 3132.3733 / 3132.3141

**SAEG – COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ**

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Presencial 006/2016

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: COLETA E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM ÁGUA POTÁVEL, COLETA E ANÁLISES EM CHORUME SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEO.

**DATA DA SESSÃO:** Dia 05/09/2016 às 14 horas.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Gerência de Suprimentos e Licitações, Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

**CONTATO:** Rosângela Barbosa – Gerente de Suprimentos e Licitações -  
Fone: (12) 3132-3733/ 3132-3141 - e-mail: [rosangela@saeg.net.br](mailto:rosangela@saeg.net.br)

Edital disponível à partir do dia 23/08/2016 em nossa página:  
[www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: Licitações.

## PMG - PREGÃO PRESENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 084/16 – Registro de Preços  
Objeto: Aquisição de insulinas.

### VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$	VENCEDOR
01	910	FR	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - 3 ml.	93,83	85.385,30	DUPATRI
03	595	FR	INSULINA ASPARTE (30/70) - 3ml Descrição completa: Insulina asparte solúvel 30% e insulina cristalizada com protamina 70%. Frasco de 03 ml	39,354	23.415,63	DAKFILM
04	60	FR	SOLUÇÃO INJETAVEL DE LIRAGLUTIDA 6,0mg/ml Descrição completa: Sistema de aplicação multidoso e descartável. Seringas pré-enchida com 3ml.	180,82	10.849,20	DAKFILM

### RESUMO:

- DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 85.385,30;
- DAKFILM COMERCIAL LTDA - R\$ 34.264,83;
- TOTAL R\$ 119.650,13.

## CODESG - PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá  
CNPJ. 46.682.761/0001-71

Processo Pregão Presencial nº 013/2016 – Objeto: aquisição de combustíveis para a frota da Codesg.

Data da sessão: adiada para o dia 12/09/2016 às 10 horas

Local da sessão: Av. Prof. João Rodrigues Alckmin nº 670 – Beira Rio – Guaratinguetá – SP

Edital disponível no site: [www.guaratinguetá.sp.gov.br](http://www.guaratinguetá.sp.gov.br)  
Republicado por incorreção.